



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2023.000006984-5

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-163/2023

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.840

**Data:** 12 de maio de 2023

**Interessado:** Diretoria do CREA-RS

**Referência:** Decisão de Diretoria n. D/RS-27/2023, de 5 de maio de 2023 (Processo nº 2023.000007522-5).

**Ementa:** Aprova a Decisão de Diretoria n. D/RS-27/2023, de 5 de maio de 2023, que trata da aprovação do relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS), e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA - Campus Bagé - Av. Maria Anunciação Gomes Godoy, 1650, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, apreciando a Decisão de Diretoria n. D/RS-27/2023, de 5 de maio de 2023 (Processo nº 2023.000007522-5), que trata da aprovação do relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS), e dá outras providências, **DECIDIU**, por maioria, aprovar a Decisão de Diretoria n. D/RS-27/2023, de 5 de maio de 2023 (Processo nº 2023.000007522-5), em sua integralidade, conforme segue: **1)** aprovar o relatório do Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS), conforme documento SEI 1585050, que de forma resumida apresenta o número de 42 (quarenta e dois) projetos classificados com cotas, totalizando R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais) de R\$ 1.100.000.000,00 (um milhão e cem reais), sendo 3 (três) projetos de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 25 (vinte e cinco) projetos de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais); 12 (doze) projetos de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 1 (um) projeto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e 1 (um) projeto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que neste caso foi aprovado 80% (oitenta por cento) do valor do projeto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **2)** em conformidade com o apresentado pela Superintendência e em observância ao disposto no Parecer nº 260/2023/AJUR/PRES, exarado pela Assessoria Jurídica do Conselho, aprovar os 13 (treze) projetos classificados na cota de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo em vista o excedente apresentado, restando assim atendido o interesse público e a Política de Patrocínio implementada por meio do Edital nº 01/2022 - Seleção Pública de Projetos; **3)** aprovar os 55 (cinquenta e cinco) projetos classificados, conforme apresentado no relatório do Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS), que totalizam a importância de R\$ 983.000,00 (novecentos e oitenta e três mil reais) de um montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem reais), tendo o saldo no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), cujos dados constam consolidados no anexo desta decisão; **4)** aprovar a utilização de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), valor não apropriado do Edital de Patrocínio nº 01/2022, no próximo edital do exercício de 2023, somando-se ao valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos reais) que constam do Orçamento do Crea-RS de 2023; **5)** submeter à apreciação e homologação do Plenário do Crea-RS a presente decisão da Diretoria, bem como o relatório do Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS),

conforme documento SEI 1585050, em atendimento aos dispositivos expressos na Instrução Normativa da Presidência nº 294, de 19 de outubro de 2022. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental NANJI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Adelir José Strieder, Alberto Stochero, André Santana Stolaruck, Ari Henrique Uriartt, Artur Pereira Barreto, Claudio Akila Otani, Derli João Siqueira da Silva, Eduardo Noll, Fabiano Dornelles Ramos, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Thevenet Filho, Jaime Miguel Weber, Jerson José Spohr, Juarez Morbini Lopes, Leonardo Gonçalves Cera, Lia Maria Herzer Quintana, Liana Sarturi de Freitas, Marcelo Zunino, Marco Antonio Lhullier Moreira, Marcos Wetzel da Rosa, Osório Antônio Lucchese, Otto Willy Knorr, Rogério Peracchia Machado, Tamara França Machado, Thiago Dias Ribeiro, Tiago Pich Garcia, Vulmar Silveira Leite, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, Alexandre Zillmer, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Biane de Castro, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Roberto Santos da Silveira, Caroline Daiana Raduns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracieli, Cláudia Diehl, Cristiano Vitorino da Silva, Cynthia Viera Bonatto, Donário Rodrigues Braga Neto, Douglas Abraham Hoffmann, Edgar Bortolini, Fernanda Pacheco, Fernando Luis Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Flavio Thier, Gabriel Melara, Gelson Pelegrini, Gustavo Reisdorfer, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, João Luis de Oliveira Collares Machado, Joaquim José Schuck, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Luciano Roberto Grando, Luís Ferrari Borba, Luiz Fernando Gerhard, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Pelisoli Holz, Márcia Eidt, Márcio Walber, Marcos Antônio Kercher, Matheus Stapassoli Piato, Miguel Henrique Vieira, Miriam Felicidade Cischini, Orlando Pedro Michelli, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Robert da Silva Trindade, Rodrigo Sanchotene Thoma, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Vinicius Leonidas Curcio e Wilson Pinheiro Bossle, Emilio Luis Silva dos Santos, José Ângelo Moren dos Santos e Regis Sivori Silva dos Santos, Adalberto Gularte Schafer, Nelson Agostinho Burille, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marino Jose Greco, Rafael Luciano Dalcin, Jorge Alberto de Souza Cunha, Leandro Nunes de Souza e Marco Antonio Machado. **Votou contrariamente o conselheiro** Luiz Antonio Ratkiewicz. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Eduardo de Brito Souto, Itauana Giongo Remonti, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Gustavo Gottert Knies, Ronaldo Hoffmann, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Carlos Giovanni Fontana e Guilherme Pantaleão da Silva Priebe.

Registre-se. Cumpra-se. Divulga-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 24/05/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANJI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 25/05/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1619163** e o código CRC **33FA13E8**.